



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 479/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de nova pintura com a sinalização horizontal de trânsito na Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a secretaria de Mobilidade, a realizar nova pintura com a sinalização horizontal de trânsito na Avenida Irio Jacob Welp.

Consideramos nesta indicação, a importância da Avenida Irio Jacob Welp como via que conecta estabelecimentos comerciais, escolas, universidade, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Hospital da Unimed.

Apesar de sua relevância urbana e fluxo intenso de veículos, a avenida encontra-se com a devida sinalização horizontal comprometida em alguns pontos, colocando em risco motoristas, ciclistas e pedestres. A execução da pintura asfáltica promoverá maior segurança e ordenamento urbano.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br